



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.004, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei. 2.492/23, até a importância de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação

1339200162.045000 - Realização de Eventos Culturais Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2000R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2000R\$ 130.000,00

TOTALR\$ 220.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2000 - 6918.....R\$ 70.000,00

3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras – 2000 - 6919
R\$. 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2000 - 6920.....R\$ 110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal, 6 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6/9 / 2023

Página: 24 Edição 3345